



GABINETE DO PREFEITO

III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população, motivando ações relacionadas com a defesa civil, através da mídia local;
IV. Estar atento às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º - Ao Setor Operacional compete:

- Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
- Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que estão sujeitas a população, em circunstâncias de desastres.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:

- diárias e transporte;
- aquisição de material de consumo;
- serviços de terceiros;
- aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
- obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

- Prévio empenho;
- Fatura e Nota Fiscal;
- Balancete evidenciando receita e despesa; e
- Nota de pagamento.

Art. 12 - A Prefeitura Municipal de Antônio Almeida-PI fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Antônio Almeida, Estado do Piauí, em 07 de Janeiro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 009/2014.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Senhora **MARIA ALVES DE SOUSA**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 08 de janeiro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 08 de janeiro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 014/2014.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, GF II**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças a Servidora **MARIA FELIX AQUINO RIBEIRO**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 10 de janeiro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 10 de janeiro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 015/2014.

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE, GF II**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças o Servidor **EVERTANE BARBOSA SANDES**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 10 de janeiro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 10 de janeiro de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete